



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CNPJ: 10.249.241/0001-22

DESPACHO

A Ordenadora da Despesa DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas na Lei n. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993, e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, autoriza a Equipe de Apoio a autuação do Processo para Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NA SEDE E ZONA RURAL DESTES MUNICÍPIO**. nos termos do ofício de nº 049/2016, solicitado pela **SECRETARIA MUL. DE OBRAS VIAÇÃO E TERRAS PATRIMONIAIS**.

Gabinete da Ordenadora da Despesa de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, aos 28 dias do mês de março de 2016.

SOLANGE BARROS DE AGUIAR
Ordenadora da Despesa